
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 007/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2025

Porto Velho, 27 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 47/I de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR Nº 648, DE 05 DE JANEIRO DE 2017 – que — Dispõe sobre a reestruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Municipal, extingue, incorpora, cria órgãos do Poder Executivo Municipal, estabelece um novo modelo de gestão e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Decisão Normativa nº 002/2016/TCE/RO, com intuito de coibir erros formais, garantindo o cumprimento dos procedimentos e atribuições estabelecidos na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para compor a **Comissão, para exercer a função de análise e controle processual**, sendo responsável pela emissão de relatórios conforme Decreto n.º 15.403 de 22 de agosto de 2018 e suas alterações:

• **LUCIANO MANUEL DA SILVA CLAUDINO**, Gerente da Divisão de Execução de Eventos-DDC, matrícula nº 10078240 (Presidente);

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário a esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTÔNIO ALVES FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 47/I, de 07 01 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AFCFCAAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/01/2025. Edição 3908
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>